

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Fundo Municipal de Previdência do Município de Guará/SP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, ratifica a inexigibilidade de licitação de nº: 01/2025. Processo nº: 02/2025, para **Inscrição para participação no curso “CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES CONSELHEIROS MUNICIPAIS PREVIDENCIARIOS”, 2025** à LILIAN CRISTINA SILVA – CNPJ: 51.632.937/0001-10, no valor de R\$ 12.250,00. Maiores informações através do link <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.previdencia.guaira.sp.gov.br/licitacao> Guará/SP, 29 de maio de 2025. Carlos Donizeti de Souza Vilela. Presidente do Conselho do Fundo Municipal do Previdência.